



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DESTACAMENTO DE TERRITORIAL DO MONTIJO
POSTO DE TERRITORIAL DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

EDITAL

Pedro Miguel Miranda Marujo, Comandante do Destacamento Territorial do Montijo da Guarda Nacional Republicana em suplência, faz saber que ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, o veículo com a matrícula **80-78-ZD**, de marca **Renault**, modelo **Mégane**, cor **preto**, foi removido da via pública, nos termos de alínea c) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 164.º do Código da Estrada.

Pelo presente se faz saber que, o(a) Sr.(a) **Marley Luiz Costa Pereira**, com residência em Rua dos Combatentes da Grande Guerra N.º 36 R/c, em 2830-340 Barreiro, proprietário(a) do veículo supra, deverá reclamar o veículo, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto do Posto de Santo António da Charneca da Guarda Nacional Republicana, sito em Rua 6 CC 1 Cidade Sol 2835-511 Santo António da Charneca, efectuando o pagamento das despesas de remoção e depósito ou, apresentar declaração de abandono nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada.

Foi enviado ofício n.º 183/18 em 04/10/2018, RF 2587 8605 6 PT, não tendo a carta sido reclamada pelo proprietário, "mudou-se".

O veículo foi abandonado na Rua da Estremadura, Vila Chã, Santo António da Charneca, sendo removido para o parque do Posto de Transito de Coina estando atualmente depositado no parque do Posto Territorial de Paio Pires, não tendo sido reclamado até à presente data.

De acordo com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, a não reclamação do veículo dentro do prazo previsto, implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado Português ou pelas autarquias locais.

O Comandante do Destacamento em suplência

Pedro Miguel Miranda Marujo
Alferes